INDICAÇÃO Nº 132/2022
Data: 14 de março de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie com brevidade o recape asfáltico do trecho da Rua dos Antúrios, localizado no Jardim Primavera, em razão da situação absolutamente precária com que se encontra o pavimento no local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie com brevidade o recape asfáltico do trecho da Rua dos Antúrios, localizado no Jardim Primavera.

Tal solicitação já foi tema de pedido por parte deste Vereador através do Requerimento nº 401/2020, datado de 09 de novembro de 2020, quando questionou-se o Executivo Municipal sobre a existência ou não de projeto de pavimentação ou recape asfáltico em diversos pontos da municipalidade. Especificamente sobre o trecho da Rua dos Antúrios, a resposta, concedida por meio do Ofício nº 870/2020 – GAB, lavrado em 27 de novembro de 2020, informou que naquela oportunidade a Prefeitura Municipal estava "(...) reunindo pequenos trechos de ruas que necessitam de pavimentação para elaborar projetos e licitar de forma conjunta, tornando a execução do objeto mais atrativa (...)".

Nada obstante, se denota que até o presente momento não houve qualquer implementação de melhoria na Rua dos Antúrios, o que causa frequentes reclamações por parte de moradores, ante o indiscutível estado absolutamente precário com que se encontra o pavimento no local, especialmente na região localizada do lado oposto ao Posto Stop da Rodovia BR-163, onde a situação é ainda mais crítica.

Desta maneira, por meio da vertente proposição, indica-se ao Executivo Municipal que, com certa brevidade, seja atendido o pleito aqui constante, promovendo-se o recape asfáltico dos trechos não pavimentados ou danificados da Rua dos Antúrios, no Jardim Primavera, o que muito beneficiará a comunidade rondonense, notadamente os moradores daquela região.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de março de 2022.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador